



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023

1.3.1. REGISTO N.º 16.041/2023 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – AVENÇA-----

---- No seguimento da reunião da Assembleia Geral do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, ocorrida a 23 de janeiro último, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 16.041/2023, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, relativo aos assuntos abordados na referida reunião, que dá conta da necessidade deste Município assumir uma avença anual, no valor de 7.500,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de abril em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A APRECIÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*